

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Criciúma - SC, na Rua Henrique Lage, nº 234, pavimento 3, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.827.594/0001-74, neste ato representado por seu representante Sr. **ALISSON MELO MONTEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Criciúma - SC, inscrito no CPF/MF sob nº 014.271.380-52, portador da cédula de identidade civil nº7086883985 SSP-RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 44/2023 e Processo Licitatório nº 122/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 108/2023, datado de 22 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 4(quatro) meses, em atendimento a solicitação em anexo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 20 de outubro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

ALISSON MELO MONTEIRO
GEOPROCSUL ENG. E GEOPROCESSAMENTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87